ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 001/2015

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno, e com base no Art. 4, I da Resolução Legislativa nº. 314, de 10 de Março de 2015, resolve expedir o seguinte:

ATO DA MESA DIRETORA

Art. 1º - Fica autorizada a Outorga "post mortem" da Medalha Mérito Legislativo Erechinense ao Senhor **CARLOS MANTOVANI**, pelos relevantes serviços prestados ao Município, especialmente como pioneiro da Educação e do Ensino em nosso Município.

Art. 2º - A outorga da Medalha Mérito Legislativo Erechinense ocorrerá na Sessão Solene em Homenagem ao Município de Erechim, a realizar-se no dia 30 de Abril de 2015, às 20 horas, no Plenário desta Casa Legislativa.

Art. 3º - A Medalha Mérito Legislativo Erechinense, nos termos do parágrafo único do Art. 1º da Resolução Legislativa nº. 314, será entregue ao familiar designado pela família do Senhor Carlos Mantovani.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este Ato da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Abril de 2015.

Vereador PAULO C. FÁVERO
Primeiro Secretário

Vereador FERNANDO A. BARP
Presidente

Vereadora VANIA I. S. MIOLA
Segunda Secretária

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Vice-Presidente